



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Diretor de Saneamento Urbano -Demsur, Sr. ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR;** com a solicitação para que providencie a capina da Rua Santo Antonio, proximo a quadra, na curva de acesso a Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Santo Antonio.

Tal justificativa deve-se ao fato de que os pedestres que fazem uso do referido local vem cobrando o serviço de capina, constantemente, tendo em vista que podem surgir nas imediações animais peconhentos e com a não realização do serviço de capina, podem vir a causar danos aos que ali trafegam. Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Novembro de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL